



## Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

### **PORTARIA Nº. 11/2008**

*Designa Servidor para exercer as funções de leiloeiro, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, II, art. 72, VI, e art. 100, II, d, da Lei Orgânica, e,

**considerando** que a atual Administração Municipal promoverá leilão para a venda de bens móveis inservíveis;

**considerando** que a atual Administração Municipal tem primado em seu desempenho pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência, bem como a economicidade e a razoabilidade, até porque na Administração Pública só se faz o que a lei determina ou autoriza, diferentemente da Administração Privada, onde o administrador pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe;

**considerando**, outrossim, que a atual Administração age, exclusivamente, no interesse público, com absoluta lisura e transparência em todos os seus atos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDWARD GABRIEL DE SOUZA**, para exercer as funções de leiloeiro no Leilão nº 01 / 2008 que será realizado pela Administração Municipal em 14 de maio de 2008.

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria deverá observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de abril de 2008.

**Paulo da Fonseca**  
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 11/08 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Sagrão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 04.04.08.

*Fonseca*  
ASSINATURA